



DECRETO Nº 04228/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 12.980,21 (doze mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	12.980,21
TOTAL DE CRÉDITOS				12.980,21

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339		100	12.980,21
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.980,21
TOTAL DE RECURSOS				12.980,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de dezembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL